

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA Nº 4 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS, REALIZADA EM VINTE E CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE

-----Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e quinze, pelas vinte horas, no Edifício da Assembleia Municipal, sito no Solar dos Gorjões, no Largo de S. João Baptista, em Porto de Mós, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal, devidamente convocada, e com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----1. Informação do Provedor Municipal;-----

-----2. Projeto de delimitação da área de reabilitação urbana da vila de Porto de Mós;-----

-----3. Pedido de aquisição parcela de terreno – domínio público;-----

-----4. Imposto municipal sobre prédios urbanos;-----

-----5. Derrama 2016;-----

-----6. Participação no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS);-----

-----7. Fixação da taxa municipal sobre direitos de passagem previstos na lei n.º 51/2011, de 13 de setembro – lei das comunicações eletrónicas;-----

-----8. Modificações orçamentais – 3.ª revisão às Grandes Opções do Plano do ano de 2015;-----

-----9. Modificações orçamentais – 3.ª revisão ao Orçamento do ano de 2015;-----

-----10. Ginástica sénior – comparticipação às juntas de freguesia de Porto de Mós (São João Baptista e São Pedro) e Pedreiras;-----

-----11. Autorização prévia no âmbito da lei dos compromissos plurianuais assumidos desde 01.06.2015 a 30.08.2015;-----

-----12. Auditoria 2015 – relatório semestral ao município de Porto de Mós;-----

-----13. Informação nos termos da alínea c), nº 2 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1 – ABERTURA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – CHAMADA:

Faltaram à sessão, os seguintes membros: António Manuel de Sousa Pires (PSD - Falta Justificada); António Pereira Carvalho (PS – Falta Justificada), Júlio João Carreira Vieira (PSD- Falta Justificada); Mário Alberto Rosa da Cruz (CDS/PP).

Estavam presentes, pela Câmara Municipal, o senhor Presidente João Salgueiro, e os senhores Vereadores Albino Pereira Januário, Anabela Martins, Rui Fernando Correia Marto, Rita Cerejo, António José Jesus Ferreira e Nélia Maria da Piedade Nogueira.

A prestar apoio à Assembleia Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 26º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, encontravam-se a Chefe de Divisão Neuza Morins e as Assistentes Técnicas Maria Fernanda Pinguicha Toureiro e Maria Alina Santos Areias.

Seguidamente, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, depois de declarar abertos os trabalhos da presente sessão, deu conhecimento à Assembleia Municipal de que o membro desta, eleito pelo Partido Socialista António Pereira Carvalho, seria substituído, nos termos da lei e do regimento pelo membro seguinte na respetiva lista, Hermano Jorge Pontes Carreira, portador do CC 02043660 2 Z79 e do NIF 159 307 945, face à sua ausência nesta sessão.

Igualmente foi substituído António Manuel de Sousa Pires eleito pelo Partido Social Democrata por ter suspenso o mandato por um período de trinta dias, pelo membro seguinte da lista, Hélder José Ribeiro da Costa, portador do CC 09820006 e do NIF 167 429 990.

2. APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ANTERIOR:

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou depois a perguntar à Assembleia Municipal se alguém queria fazer algum reparo à ata da anterior sessão ordinária realizada em 19.06.2015. Não havendo qualquer reparo a fazer, passou então o senhor Presidente da Assembleia a pôr a votação a referida ata, tendo a mesma sido **aprovada por maioria com duas abstenções**. De seguida colocou a votação a ata da sessão extraordinária realizada em 26.06.2015, tendo igualmente a mesma sido **aprovada por maioria com duas abstenções**.

3. LEITURA DO EXPEDIENTE:

O Senhor Presidente da Assembleia fez depois referência à correspondência recebida nos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

respetivos serviços desde a realização da última sessão desta Assembleia, ficando a mesma disponível para consulta de quem assim o pretenda.-----

-----4. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----Entrando no período de antes da ordem do dia o senhor Presidente da Assembleia passou a referir que estavam abertas as inscrições para quem quisesse intervir. -----

-----**António da Conceição Ferraria (CDU):**-----

-----Falou do estado de degradação em que se encontra a estrada de Fontainha a Covão do Frade na freguesia de S. Bento, bem como da estrada de que vai do Casal de Santo António ao Codaçal e da estrada da Fornea.-----

-----Falou depois sobre a problemática dos produtores de leite atendendo às quotas leiteiras impostas pela União Europeia.-----

-----**Telma Cristina Rodrigues da Cruz (PSD):**-----

-----Começou por dizer que a sua intervenção versará essencialmente sobre dois pontos, sendo que o primeiro tem a ver com o Agrupamento de Escolas, querendo partilhar com esta Assembleia o balanço do ano letivo 2014/2015, pois apesar de alguns constrangimentos e dificuldades que fazem parte do dia-a-dia de um agrupamento de escolas com tantos alunos, considera-se que o balanço é muito positivo. Os alunos que já terminaram o seu percurso neste ano letivo, alcançaram muito bons resultados nos exames de 12º ano, destacando-se a disciplina matemática na Escola Secundária, com 14,2 valores de média, ou seja, 2,2 valores acima da média nacional. Esses alunos que terminaram o 12º ano, ingressaram na sua grande maioria no ensino superior, em cursos que requerem uma média bastante elevada e nos cursos que corresponderam às suas expetativas. Disse ainda que queria aproveitar o ensejo para publicamente dar os parabéns aos alunos, às suas famílias e aos professores pela dedicação e empenho que tiveram ao longo de todo o ano. Relativamente ao início do presente ano letivo, disse que tem decorrido bem, tendo-se iniciado com a receção aos professores através de um passeio cultural ao concelho, agradecendo ao Município a colaboração com a cedência dos transportes. No passado dia 18 foram recebidos os alunos e respetivos encarregados de educação que entraram nos primeiros anos dos diferentes ciclos de ensino e no dia 21 iniciaram-se as atividades letivas dentro da normalidade. Disse ainda que aproveitava o momento para dizer que no próximo dia 16 de outubro se comemora o dia do diploma, tendo lugar no cineteatro de Porto de Mós, uma cerimónia para a qual convida todos os

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

presentes.-----

-----Passou depois a referir a preocupação dos utentes do Centro de Saúde de Mira de Aire, face à falta de médicos de família que ali se faz sentir, dizendo que gostaria de saber o ponto da situação, para se dar resposta às necessidades desta população, uma vez que a medida em vigor, que é a de se deslocarem ao Centro de Saúde de Porto de Mós, onde poderão ter consulta em dois períodos do dia, das 8 às 9 horas da manhã e das 13 às 14 horas, continua a colocar problemas às pessoas com mais dificuldades e com menores recursos.-----

-----**António Manuel Ferreira de Almeida (PS):**-----

-----Usando da palavra disse que a sua intervenção tem apenas em vista salientar algumas situações que se estão a verificar, nomeadamente nas entradas e saídas da escola primária devido às obras que ali se estão a iniciar, achando que não foram acauteladas algumas circunstâncias quanto às saídas das crianças que ali têm aulas.-----

-----Continuou dizendo que há dois meses teme pela sua vida e pela segurança dos seus bens, atendendo ao fogo que lavrou na zona da Ferraria, onde habita. Passados dois meses pouco ou nada foi feito mantendo-se a situação de falta de limpeza dos terrenos circundantes, nomeadamente de um seu confinante que tem um pomar abandonado. Terminou dizendo que o que pretende é alertar para que os serviços competentes tenham outra capacidade de intervenção e atuem rapidamente.-----

-----Louvou depois o Festival Viver Porto de Mós, que teve lugar no ultimo fim de semana.-----

-----Fez depois uma breve referencia à ADP, pedindo que o executivo não deixe morrer a instituição sendo necessário que as crianças que a frequentam sintam que são apoiadas.-----

-----**Carlos Manuel Amado Cordeiro (Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso – PSD):**-----

-----Começou por dizer que olhando para o mapa das empreitadas verifica que o Município está de parabéns pelas obras que estão a decorrer e também com a colocação de muito betuminoso. Nesse sentido disse que gostaria de chamar a atenção para a estrada de Casais do Chão e também para a estrada de acesso a Figueirinhas que estão péssimas, sendo duas estradas que precisam de intervenção urgente.-----

-----Disse depois que gostava de saber qual a posição do Município em relação aos refugiados,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

manifestando a sua disponibilidade e da sua freguesia em colaborar com o que for preciso.-----

-----**Filipe da Conceição Batista (Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra – JFAS):**

-----Referiu-se ao mau estado da estrada da sua freguesia que a liga ao Reguengo do Fetal, fazendo menção aos inúmeros acidentes que ali têm lugar, sugerindo que, se não for possível ali fazer uma intervenção, que se feche aquela estrada.-----

-----Chamou ainda a atenção para a ausência de sinais de limite de velocidade na sua freguesia pedindo a intervenção do Município nesse sentido, até porque existe na Câmara Municipal um plano de sinalética devidamente aprovado mas que nunca foi implementado.-----

-----Continuou dizendo que os cortes são transversais a todas as áreas, mas que a educação não será talvez uma área em que se possa cortar muito, valendo a pena fazer um esforço acrescido.-----

-----Terminou dizendo que queria dar os parabéns ao Município pela iniciativa Viver Porto de Mós. Sugeriu ainda que se fizesse um calendário ou agenda cultural com as iniciativas que ocorrem no concelho, de forma a não haver sobreposição de atividades.-----

-----**António José Menezes Teixeira (PS):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes, passou a dizer que a sua 1ª intervenção hoje no período antes da ordem do dia, serve para dar conta da solidariedade da bancada do Partido Socialista a todos os refugiados que neste momento lutam por uma entrada na Velha Europa e de que vê a avalanche de refugiados a chegar à Europa recordando que, em finais do século XV, foi Portugal a receber milhares de judeus expulsos de Espanha. Lembra também as ações praticadas pelos portugueses invejosos e fanáticos que, encabeçados por um covarde D. Manuel I e pelos seus filhos D. João III e D. Henrique, levaram a vários séculos de perseguição, movida pela Inquisição pseudo-católica. Já no século XX, mesmo contra a vontade de Salazar, pode dizer-se que o povo português se redimiou, dando passagem aos hebreus perseguidos por Hitler e acolhimento a refugiados da guerra civil espanhola. Disse ainda que somos todos nómadas, mesmo quando um sentimento gregário e sedentário parece fixar-nos num território. Estamos de passagem e, com braços e olhos abertos, devemos receber aqueles que fogem perseguidos pela guerra, pela fome e pela barbárie sem Deus. -----

-----É bom recordar para os que sofrem de amnésia que o drama dos refugiados da guerra que estão a fugir para a Europa são vítimas de um atentado contra a humanidade que foi a invasão do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Iraque que destabilizou política e religiosamente todo o Médio Oriente. Esta invasão foi feita para roubar os recursos naturais da região.-----

-----Hoje os refugiados da guerra para não chocar e não alertar as consciências do crime passaram a chamar-se migrantes e não refugiados.-----

-----Os erros políticos pagam-se caros e o não assumir as responsabilidades desta enorme tragédia humana é de uma cobardia intolerável.-----

-----É pois neste contexto que surge, a celebre e de má memória Cimeira das Lajes em 2003, onde foi formalizada a invasão do Iraque, convertendo o Mar Mediterrâneo em cemitério e que pôs a Europa a braços com talvez o maior fluxo de refugiados desde que existe registo e cujos responsáveis a saber: Blair, Aznar, Bush e DURÃO BARROSO, ficarão na História como os carrascos da bacia do Mediterrâneo. Esta é uma realidade que não se pode ignorar. Neste contexto, perguntou ao senhor presidente da câmara, quais as reais hipóteses, de receber no concelho algumas famílias de refugiados, dando um sinal inequívoco da solidariedade e de bem receber, como é apanágio das gentes Portomosenses.-----

-----Em segundo lugar disse querer referir-se à intervenção que tem vindo a ser feita na ponte de Cavaleiro, uma intervenção arquitetónica, histórica e arqueológica a todos os níveis de altíssima qualidade, transformando uma zona que estava degradada em algo que pode potenciar a vila de Porto de Mós, não só ao nível do conhecimento como também do turismo. Disse ainda que também não queria deixar de frisar os trabalhos, ainda poucos mas importantes, da Ponte da Freixa, esperando que também corram a bom ritmo. Por último disse que queria deixar uma pergunta ao senhor Presidente da Câmara, pois como se sabe, a Comunidade Intermunicipal de Leiria tem disponível cerca de um milhão ou mais, de euros, de fundos comunitários para a promoção turística das rotas dos dez concelhos que integram esta estrutura, no âmbito do projeto Leiria, Terra de Maravilhas, perguntando se existem probabilidades deste concelho beneficiar deste projeto no sentido de dotar e potenciar atividades relacionadas com turismo e cultura, como alavancas de uma economia inovadora.-----

-----**José Gabriel Pires Vala (PSD):**-----

- -----Depois de cumprimentar todos os presentes disse que escolheu dois assuntos sobre os quais falaria hoje, um deles no seguimento daquilo que foi dito por Filipe Batista e que tem a ver com a cultura em Porto de Mós, passando a ler a seguinte intervenção:-----

-----*“Porto de Mós tem estado em alta nos últimos tempos, em atividades culturais. Goste-se ou não, as coisas têm mexido. Se serão adequadas no tempo e na forma, essa é a questão. Por vezes a quantidade é inimiga da qualidade, por isso há que definir o que queremos. Se fazer coisas por*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

fazer para cumprir calendário ou apostar em eventos e espetáculos culturais de maior envergadura que criem impacto e notoriedade para Porto de Mós. Julgo que ultimamente têm surgido muitas coisas, um pouco amiúde, sobrepondo-se por vezes em termos de agenda. Talvez uma melhor distribuição ao longo do ano, ficaríamos todos a ganhar. Gostaria de fazer referência a algumas em particular. Estamos a comemorar este ano, os quinhentos anos do Foral Manuelino. Penso que é uma boa iniciativa, que foi pensada com tempo, que é um marco histórico de Porto de Mós, mas salvo melhor opinião, acho que deveríamos aproveitar este simbolismo de uma forma mais consistente – aproveitar para reafirmar Porto de Mós, como vila medieval. Temos excelentes condições para isso. Temos o que ninguém tem. Há cerca de 14 ou 15 anos, foram desenvolvidas diversas atividades de natureza medieval na nossa zona histórica e no Castelo. Todos os projetos no seu início têm dificuldades de se implantar e de conseguir o seu espaço, talvez por isso não se deu continuidade. Demos oportunidades a outros que, aqui bem perto de nós, investiram na ideia, até sem tanto simbolismo histórico, mas conseguiram transformar a lenda em realidade, como é o caso de Aljubarrota. Tivemos no último fim de semana um evento magnífico em Porto de Mós, entre outros que certamente também são relevantes. Permitam-me destacar este que se realizou em Porto de Mós pela primeira vez, e que considero um grande momento: estamos a falar do néon run. Pessoalmente, gostei bastante. Julgo que a grande maioria das pessoas de Porto de Mós, que participaram ou assistiram, ficaram agradados. O envolvimento de largas centenas de pessoas de todas as idades, trouxe às ruas de Porto de Mós e principalmente à zona histórica naquela noite, uma magia única. Muita luz, muito calor humano, muita música e animação. A Praça da Republica provou mais uma vez ser um local excelente para espetáculos culturais, com o seu magnífico castelo de fadas iluminado como cenário. Precisamos de querer e acreditar mais nas atividades culturais neste concelho. Precisamos de atrair muita gente para Porto de Mós. Precisamos de promover muito mais Porto de Mós."-----

-----Suscitou depois a questão do hotel de Porto de Mós, dizendo que a última vez que este assunto veio à baila nesta Assembleia foi dito pelo senhor Presidente da Câmara que aquele imóvel havia sido negociado e que o novo investidor iria avançar com as obras. Perguntou se existe mais alguma evolução ou informação complementar e se o executivo fez alguma coisa ou o que pensa fazer para alterar esta situação. Disse ainda que, seguidamente se vai aqui discutir um documento de importância relevante para Porto de Mós e que é o Projeto de delimitação da área de reabilitação urbana da vila de Porto de Mós. Disse reconhecer que o hotel não se enquadra nem no espírito nem nas características do projeto de reabilitação, mas poderia ser uma forma de resolver uma situação que parece não ter fim à vista – a inclusão daquele na zona da ARU – afinal não passa de um edifício inacabado e que causa grande impacto negativo à vila de Porto de Mós.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**Olga Cristina Fino Silvestre (PSD):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes disse que Porto de Mós, tem de apostar claramente na cultura, mas tem de apostar numa agenda que atraia público, devendo haver uma programação conveniente de modo a possibilitar o público a participar nesses mesmos eventos. Quanto à intervenção de António José Teixeira, relativamente aos migrantes ou refugiados disse que essa também é uma preocupação sua, pois são pessoas que deixam as suas casas num país que está em guerra e que vem à procura de um pouco de felicidade. Disse depois que o Jornal de Leiria no dia 3 de setembro falava de que as "*Comunidades Intermunicipais de Leiria e do Oeste assinam contratos*". O subtítulo era "*Região assegura quase cem milhões para investimentos públicos*" dizendo-se no desenvolvimento do texto que "*a Comunidade Intermunicipal do Pinhal Litoral, que abrange os concelhos a norte de Porto de Mós (onde Porto de Mós se inclui), serão canalizados 40,2 milhões*". No conteúdo da notícia fazia-se referência a que um dos projetos candidatados pelo Município de Porto de Mós seria o Centro Escolar de Porto de Mós. A sua questão era saber se o Município tem previstos outros projetos e quais.-----

-----Disse ainda que queria manifestar a sua preocupação para com a população do concelho em geral relativamente à onda de assaltos de que está a ser vítima. Reforçou a sua preocupação relativamente à população da freguesia de Pedreiras porque nos últimos tempos, várias pessoas receiam pelos seus bens e até pela sua integridade física devido a alguns distúrbios que têm acontecido, em particular até na sua aldeia que é a Cruz da Légua, solicitando ao senhor Presidente da Câmara que junto das entidades competentes desenvolva esforços no sentido do reforço da segurança naquela área geográfica, para dar algum conforto às pessoas.-----

-----Passou a responder aos anteriores intervenientes o senhor Presidente da Câmara dizendo a **António Ferraria** que a sua intervenção é sistemática no sentido de reclamar os maus caminhos existentes no concelho. Referiu depois o grande investimento que tem vindo a ser feito nesse setor, sendo certo que ainda assim existem alguns que a seu tempo serão objeto de intervenção. No que refere aos problemas existentes na agricultura, todos partilham dessa preocupação, mas infelizmente a Assembleia Municipal muito pouco pode fazer relativamente a isso.-----

-----A **Telma Cruz** disse que queria partilhar o êxito do ano escolar que agora teve início bem como o êxito dos resultados relativos ao ano escolar transato.-----

-----No que se refere ao Centro de Saúde de Mira de Aire, disse que existem preocupações graves quanto à escassez de médicos não havendo ali um corpo clínico que satisfaça as necessidades da população de Mira de Aire. Disse ainda que lhe foi colocada a questão por

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

responsáveis do Centro de Saúde de Mira de Aire e de Porto de Mós, de, no caso de se arranjar um médico cubano para Mira de Aire, se a Câmara assumiria as mesmas responsabilidades perante ele que assumiu relativamente à médica que neste momento está em Porto de Mós, tendo-lhe respondido imediatamente que sim.-----

-----A **António Almeida** disse relativamente às obras no Centro Escolar de Porto de Mós, que houve o cuidado de, antes das aulas começarem, ser colocada uma vedação por questões de segurança. Foram ainda tomadas algumas providências relativamente à questão das entradas e embora não seja a situação ideal, é algo que se pode ir melhorando. Quanto à questão que suscitou relativamente ao incendio que deflagrou junto da sua casa, disse que tendo lá estado presente pode avaliar o risco que correu, dizendo que o proprietário do terreno que não estava limpo foi notificado para o fazer, prometendo que se iria inteirar da situação. Quanto ao Festival Viver Porto de Mós, disse que efetivamente foi um êxito e referindo-se a algumas intervenções transversais, no sentido de haver eventos no concelho que coincidem uns com os outros no tempo, salientou que tendo o concelho dez freguesias, é difícil que tal não aconteça, perguntando quantas fazem por exemplo, festas religiosas no mesmo fim de semana. As Juntas de Freguesia têm um calendário e a Câmara tem outro, pelo que o Festival Viver Porto de Mós, dificilmente seria feito noutra altura do ano. Sobre as instalações da ADP, disse que teve uma reunião no local tendo sido acordado fazer ali alguns melhoramentos principalmente ao nível dos balneários.-----

-----A **Carlos Cordeiro** disse que estrada de Casais do Chão precisa de uma intervenção não estando para já a de Figueirinhas nas suas intenções. Quanto à questão dos refugiados, disse que está atento, havendo ainda muita coisa que o próprio governo ainda tem dúvidas de como se processará, pelo que tudo o que se possa dizer neste momento, será prematuro.-----

-----A **Filipe Batista** disse pensar que este estaria a falar da estrada da Carreirancha, variante do Alqueidão, e que esteve no local há pouco tempo com uma técnica da Câmara Municipal, dizendo não achar que esteja muito mal de piso mas sim na questão da aderência, dizendo que está nos seus horizontes realizar ali algumas melhorias, mas não alcatroar a estrada por inteiro. Disse ainda que descentralizar um evento como o Festival Viver Porto de Mós não é fácil por questões logísticas, para além de achar que não faz sentido este evento realizar-se fora da sede do concelho. -----

-----A **António José Teixeira** e **Olga Silvestre** disse relativamente ao programa da Comunidade Intermunicipal que as obras que ali estão são da Comunidade Intermunicipal podendo os municípios potenciar algumas obras desde que sejam intermunicipais, exemplificando que para a educação existe um valor de cerca de 4 milhões de euros porque se trata de um programa de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

combate ao insucesso escolar que é transversal a todos os municípios. -----

-----A **Gabriel Vala** disse acerca do hotel de Porto de Mos, que reuniu com dois técnicos e um representante do dono do hotel que pretende reformular o projeto do mesmo. Fazendo aquela zona parte de um Plano de Pormenor terá o mesmo que ser alterado em funções das necessidades apresentadas. Disse ainda que o que se pretende é fazer no último piso um restaurante panorâmico tendo ficado esperançado que as obras se reiniciem dentro de pouco tempo. Quanto à questão do hotel vir a ser inserido na ARU, tal não pode ser porque esta apenas contempla edifícios com mais de trinta anos.-----

-----A **Olga Silvestre** disse quanto à Comunidade Intermunicipal, que os 42 milhões de euros disponíveis têm a ver com obras intermunicipais, passando a elencar alguns dos projetos que poderão estar abrangidos por este programa, entre os quais, o Centro Escolar de Porto de Mós e Escola Primária da Calvaria de Cima bem como um projeto ligado ao turismo de natureza e vários projetos ligados à eficiência energética. No que se refere à Central Termoeletrica não foi possível enquadrá-la no âmbito deste programa. No que se refere a questões de segurança pública disse que irá pedir o reforço da GNR com base na criminalidade que se tem vindo a verificar no concelho, reclamando para Porto de Mós mais efetivos.-----

-----**PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PUBLICO:**-----

-----Havendo público presente, o senhor Presidente da Assembleia passou a perguntar se alguém queria intervir não havendo qualquer pedido de intervenção.-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**1. Informação do Provedor Municipal:**-----

-----O senhor Presidente da Assembleia passou a dizer que o senhor Provedor Municipal, após um ano em funções, passaria a dar conta do trabalho desenvolvido neste período.-----

-----Passou a palavra ao senhor Provedor Municipal, Carlos Alberto Rosa Vieira que depois de cumprimentar todos os presentes disse que não foi assim muito solicitado, o que é um sinal de que os municípios não têm grande razão de queixa do executivo municipal, dando conta da atividade que desenvolveu neste período.-----

-----**2. Projeto de delimitação da área de reabilitação urbana da vila de Porto de Mós:**-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao senhor Vereador Rui Marto, que passou a apresentar o presente ponto da ordem de trabalhos. Começou por dizer quais as zonas que fariam parte ARU, conforme documento que foi oportunamente distribuído por todos os membros da Assembleia Municipal. Com a delimitação proposta, começam a criar-se condições para haver alguns incentivos aos proprietários. Disse ainda que se está a falar de uma área de 35 hectares com 310 edifícios instalados.-----

-----**José Gabriel Pires Vala (PSD):**-----

-----Usando da palavra, disse que em relação a este assunto queria dizer o seguinte: considera-o um documento de extrema importância para a vila de Porto de Mós. Porque é um grande defensor da reabilitação urbana, da requalificação das zonas degradadas, da valorização da zona histórica, tem de apoiar de forma positiva este projeto. Com a aprovação deste documento, o município fica mandatado para desenvolver todo o trabalho necessário. Assim, deve ser o município a dar o exemplo à iniciativa privada. Tem alguns edifícios na zona da ARU, como a antiga cadeia, a Central e outros, que devem ser pioneiros no projeto. Apoiar e desafiar os privados a requalificarem, criando e oferecendo condições para o efeito, tais como isenções de taxas de licenciamento, apoio administrativo etc., além dos benefícios fiscais que estão previstos na lei. Promover bem o projeto junto dos promotores. Recordou que há cerca de 15 anos foi desenvolvido nesta zona, todo um trabalho de campo, caracterização dos edifícios e levantamento geral, estudo sociológico junto das pessoas, pelo então GTL. Foi um trabalho profundo e bem elaborado pela equipa técnica duramente bastante tempo. Foi um investimento do município e do país, perguntando o que foi feito desse trabalho, se ainda existe e se servirá para alguma coisa neste projeto da ARU. Como favorável que é a esta ideia, questiona se não valeria a pena ser-se um pouco mais ambicioso e olhar para outras zonas do concelho, que se encontram também num estado bastante degradado. Existe Mira de Aire com um conjunto de imóveis habitacionais, fabricas desativadas, com uma imagem de atratividade bastante negativa. Também merecia uma atenção muito especial. Esta freguesia carece a curto prazo, de um estudo, de um plano de requalificação urbana, principalmente para as zonas de maior impacto. A freguesia não consegue, por si só, sem o apoio estatal criar mecanismos de apoio e incentivo à reabilitação urbana.-----

-----**António José Menezes Teixeira (PS):**-----

-----Começou por dizer que gostou da intervenção do anterior interveniente, relativamente ao plano em discussão, mas queria deixar uma nota relativamente a Mira de Aire, pois não se pode falar de um plano destes para aquela vila sem antes classificar a zona como arqueologia industrial.--

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Quanto ao projeto que está em discussão disse que de alguma forma entronca no PDM que foi aqui aprovado na sessão extraordinária da Assembleia Municipal. Por outro lado sabe-se que o termo reabilitação, quando aplicado à construção civil, se refere às intervenções necessárias num edifício ou propriedade, implicando extensas obras de beneficiação, visando aumentar a vida útil do imóvel e o seu valor económico, melhorar a qualidade de vida dos habitantes e implementar boas medidas de eficiência energética. Referiu ainda que a reabilitação urbana implica o chamado esforço coletivo. A reabilitação urbana apresenta-se atualmente como uma prioridade nacional, e uma oportunidade de intervenção ativa para a revitalização das nossas vilas e cidades e melhoria do desempenho energético-ambiental do meio edificado. A Vila de Porto de Mós tem assistido à degradação progressiva das suas estruturas urbanas, dos seus edifícios, dos seus espaços exteriores. Uma degradação decorrente do envelhecimento próprio, da sobrecarga de usos, ou ainda do desajustamento dos desenhos da sua organização a novos modos de vida. Por isso, torna-se imprescindível o desenvolvimento de processos de reabilitação urbana integrada, racionalizando recursos e evitando intervenções dispersas que possam revelar-se contraditórias. Em 29 de Junho de 2006, na conferência de apresentação do Novo Regime de Reabilitação Urbana, organizada pelo LNEC, em Lisboa, o Dr. Carlos Lobo, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, referiu o seguinte: "A reabilitação urbana é um desígnio nacional. Durante décadas, deixou-se degradar em Portugal grande parte do nosso património edificado. As barreiras jurídicas desproporcionadas a um conceito social de propriedade, os desequilíbrios legislativos propiciadores de medidas redistributivas a curto prazo, mas com inegáveis efeitos nocivos a longo prazo...Nestas condições, assistimos a uma degradação das condições de vida nos centros históricos (como é o caso também de Porto de Mós).-----

-----A urgência da reabilitação urbana é hoje consensual em Portugal. Por outro lado e para além de todas estas razões, a reabilitação urbana é também uma atividade significativamente geradora de emprego, forte dinamizadora da economia e com elevadíssimos valores de incorporação nacional, que ainda por cima proporciona um desenvolvimento de novas competências viradas para o futuro, nomeadamente nas áreas da eficiência energética ou da construção sustentável."-----

----- Em Portugal, a maior parte dos edifícios necessários já estão construídos. De acordo com algumas estatísticas, afirma-se que um milhão de edifícios foram construídos antes de 1945. Assim, reabilitar edifícios antigos significa preservar uma grande parte dos elementos construídos, reduzindo a quantidade de demolições necessárias e das correspondentes reconstruções. Reabilitar significa consumir menores quantidades de energia na produção e aplicação de produtos de construção, reduzir as emissões de CO2 e limitar as quantidades de produtos de demolição a remover e destruir. É pois neste contexto que a bancada do PS saúda este trabalho tão importante não só para a Vila de Porto de Mós, como também pelo potenciar uma nova dinâmica e inovadora economia concelhia sustentável tanto para o município como para quem nos visita. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao senhor Vereador Rui Marto que respondeu a José Gabriel Vala dizendo que não foi descartada a hipótese de criação de uma ARU em Mira de Aire, parecendo-lhe no entanto ser mais avisado, por enquanto, trabalhar-se com esta na sede do concelho, de forma a poder-se ter acesso a alguns financiamentos comunitários. O senhor Presidente da Câmara acrescentou depois que financiamentos comunitários para ARUs, só nas sedes de concelho.-----

-----Não havendo mais intervenções, foi o presente ponto da ordem de trabalhos – **Projeto de delimitação da área de reabilitação urbana da vila de Porto de Mós** – posto a votação, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

----- **3. Pedido de aquisição parcela de terreno – domínio público:**-----

-----Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara passando a explicar que houve a necessidade de se proceder à desafetação do domínio publico para o domínio privado do Município, de uma parcela de terreno na freguesia de Pedreiras, de forma a poder vir a ser efetuada a sua transmissão à empresa interessada, dado que aquela parcela de terreno servia como caminho entre duas propriedades que a mesma empresa já adquiriu.-----

-----**António Rogério de Oliveira Vieira (Presidente da Junta de Freguesia de Pedreiras – Independentes por Pedreiras):**-----

-----Sobre este assunto disse que se trata de um beco que faz imensa falta a uma empresa que está em franca expansão, necessitando dessa parcela de terreno para ampliar as suas instalações.-----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, foi o presente ponto da ordem de trabalhos posto a votação sendo **aprovado por unanimidade**.-----

----- **4. Imposto municipal sobre prédios urbanos:**-----

-----O senhor Vice-Presidente da Câmara fez referência à proposta que foi presente a reunião ordinária da Câmara Municipal em 03.09.2015 que foi aprovada por maioria, que a seguir se transcreve:-----

----- **Taxas do IMI, respeitantes ao ano de 2015, a liquidar em 2016**-----

----- **PROPOSTA**-----

-----“Nos termos do n.º 5, do artigo 112º, do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis (CIMI), os

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Municípios fixam, mediante deliberação da Assembleia Municipal, a taxa a aplicar em cada ano, dentro do intervalo previstos na alínea c) do nº1, do referido artigo e diploma legal, ou seja, entre 0,3% e 0,5% para prédios urbanos.-----

-----As deliberações da Assembleia Municipal, no âmbito do código do IMI, devem ser comunicadas à Direção Geral de Impostos, por transmissão eletrónica de dados, até 30 de Novembro.-----

-----**Considerando que:**-----

-----1. O baixo nível de tributação sobre o património edificado pode constituir, em certas situações, um fator de dinamização do mercado, potenciando a atratividade dos investidores, dos residentes e do turismo;-----

-----2. A criação de benefícios fiscais e o agravamento fiscal em situações de abandono e ou manutenção de degradação dos imóveis, pode ser um mecanismo importante para regular e incentivar ações de intervenção nos imóveis por parte dos proprietários e dos operadores económicos, em zonas críticas do imobiliário edificado;-----

-----3. Foi proposta e aprovada pela Câmara Municipal, em reunião de 06 de Agosto último, uma ARU - Área de Reabilitação Urbana, na zona histórica da Vila de Porto de Mós, que abrange 310 prédios urbanos, implantados numa área de 35,5 hectares, destinada a estimular investimentos e ações potenciadoras de melhores condições socioeconómicas nesta zona delimitada;-----

-----Nestes termos, **proponho** que o Executivo Municipal delibere:-----

-----1. Aprovar a taxa mínima do IMI que a lei admite, ou seja 0,3%, a incidir sobre o valor patrimonial dos prédios urbanos, prevista na alínea c), do nº1, do artigo 112º do CIMI.-----

-----2. Majorar em 20% a taxa referida no nº 1 anterior, de acordo com o previsto no ponto 4.5 da referida ARU e nº.8, do artigo 112º, do código do CIMI, a aplicar aos prédios que se encontrem degradados e situados dentro do perímetro da ARU, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.-----

-----3. Majorar em 30% a taxa referida no nº 1 anterior, de acordo com o ponto 4.5 da referida ARU e nº6, do referido artigo 112º, do CIMI, a aplicar aos prédios urbanos que se encontrem em ruínas, dentro do limite urbano considerado na ARU, os prédios como tal definidos em diploma próprio.-----

-----4. Minorar em 10% a taxa do IMI referida no nº 1 anterior, desde que satisfeitas as condicionantes referidas no ponto 4.7 da ARU, a aplicar aos prédios urbanos localizados nesta zona delimitada e que não se encontrem em ruína, degradados ou devolutos, de acordo com o previsto no nº 6, do artigo 112º, do CIMI.-----

-----5. Minorar em 10% a taxa do IMI referida no nº 1 anterior, desde que satisfeitas as condicionantes referidas no ponto 4.7 da ARU, a aplicar aos prédios urbanos arrendados e localizados nesta zona delimitada, podendo ser cumulativa com a minoração referida no ponto 4

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

anterior, de acordo com o previsto no nº. 7 do mesmo artigo do CIMI."-----

-----Continuou depois o senhor Vice-Presidente dizendo que o executivo municipal deliberou manter as taxas que vigoraram o ano passado, ou seja, 0.3% e 0.8% para os prédios rústicos, os valores mínimos que a lei permite. Passou depois a tecer algumas considerações sobre a possibilidade de aplicação do IMI familiar, dizendo que não se compreende, como uma medida que tem por objetivo estimular a natalidade, que é uma prioridade nacional, se coloca essa decisão ao nível das autarquias, e portanto a nível local, e por outro lado privilegia apenas um grupo social para estimular a natalidade, que é o grupo dos proprietários. Quem é arrendatário, embora possa ter vários filhos não beneficia da medida. Continuou dizendo que pelo facto de esta medida não se revestir de justiça social, sendo até discriminatória, não mereceu acolhimento junto do executivo municipal.-----

-----**Elsa Cristina Leitão dos Santos (PS):**-----

-----Usando da palavra cumprimentou todos os presentes, passando a ler a seguinte intervenção:
-----"Ultimamente também ouvi falar muito sobre o IMI, mais propriamente em favor de famílias numerosas, com dependentes a cargo, benefícios fiscais, de redução de impostos, etc. Estamos a viver um período propício a este tipo de discurso. Confesso que a área dos impostos não é a que melhor domino, mas como tenho filhos menores, decidi pesquisar e informar-me sobre a medida em causa proposta pelo governo. Logo cheguei a uma conclusão: só pode beneficiar desta medida, quem tiver filhos menores e for proprietário, e beneficiará mais quem mais rico for, quem tiver as maiores vivendas, logradouros grandes e ajardinados beneficia mais, independentemente dos filhos dependentes que tiver a seu cargo. Em conclusão, despertou-me por uma questão que coloquei a quem entende mais do assunto: então e as famílias com dependentes a seu cargo, sem património imobiliário? Não têm estímulo à natalidade? A resposta foi pronta e direta. Não! Não é necessário estimular a natalidade dos mais pobres. Parece que para o Governo Central importa estimular os nascimentos mas apenas das famílias ricas e proprietárias. As famílias numerosas sem património imobiliário, pagam renda de casa todos os meses e parece que no entendimento do Governo Central, não precisam de apoios nem de estímulos à natalidade. Depois é curioso que sendo a escassa natalidade em Portugal um problema nacional, como é reconhecido por todos, o nosso Governo, pretenda combater essa dificuldade recorrendo à perda da receita local das autarquias. Para mim fica claro que a proposta do Governo, emana sobretudo do período eleitoral em que vivemos. Por estas razões, e porque a minha área é a social, considero esta alteração à lei, profundamente injusta socialmente, tal como foi considerada por muitos municípios que já rejeitaram fazer reduções ao IMI pagando esta justificação. Para além do suprarreferido, existem ainda razões de ordem financeira a acrescentar. Mesmo não sendo a minha área favorita, direi que

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tenho muitas vezes ouvido aqui afirmar que este município pratica as taxas de IMI mais baixas que a lei admite, ao contrário de muitos outros no nosso distrito. Existe ainda a questão da isenção automática do IMI, que neste momento, tendo em conta que a medida entrou em vigor em 2015, desconheço o impacto desta isenção nas finanças do município, mas presumo que terá uma dimensão significativa na sua receita, receita essa utilizada para suprir algumas necessidades. Face ao exposto, mas me parece adequado que estejamos constantemente a exigir ao executivo da Câmara Municipal para fazer os investimentos que sempre nos faltam e que ao mesmo tempo, estejamos sempre disponíveis para reduzir a receita. Assim, por todas estas razões, voto favoravelmente a proposta e espero que a mesma seja aprovada por grande maioria nesta Assembleia."-----

-----**Filipe da Conceição Batista (JFAS – Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra):-**-----

-----Começou por dizer que talvez a Câmara tenha recebido algumas das pessoas que contactaram a Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra. Disse depois que concordaria com a medida se ela viesse a ser adotada, achando que seria um incentivo e porque também pensa que, quem tem uma casa, provavelmente dois terços, pertencem ao banco, não se considera uma pessoa rica. Disse depois que a Associação das Famílias Numerosas tem um post, que diz o seguinte no seu primeiro parágrafo: "são ainda em reduzido numero as Câmaras Municipais que anunciaram a decisão de reduzir o IMI e para as famílias com filhos. A Associação Portuguesa de Famílias Numerosas (APFN) promete acompanhar a adesão ao IMI familiar. Pede às autarquias para aprovarem a medida e até cria um simulador, que ajuda cada um a perceber quanto é que o imposto pode baixar em 2016". Disse depois não saber quantas pessoas poderiam ser ajudadas com a aprovação dessa proposta, mas seriam algumas. Disse ainda que ninguém está a espera da baixa do IMI para ter um filho, mas seria uma medida que talvez não influenciasse tanto assim os cofres da autarquia e daria um sinal de boa vontade da mesma aliviando algumas famílias mais carenciadas, não dizendo ainda que a mesma não pudesse vir a beneficiar quem tem casas luxuosas. Terminou dizendo que lamenta a não inclusão desta pequena benesse na proposta de IMI apresentada pela Câmara Municipal.-----

-----**Luís Manuel Coelho de Almeida (PSD):-**-----

-----Disse ter ficado perplexo por ter verificado que a Câmara não incluía na sua proposta o denominado IMI familiar. Lembrou que algum tempo atrás o eleito pelo CDS falou aqui sobre esta questão, tendo ficado com a sensação de que o executivo iria pensar nessa situação na altura própria. Disse depois ficar espantado com algumas afirmações que aqui foram feitas. A primeira, quando se fala em proprietários, pois a expressão não está correta dado que essa isenção apenas

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

se aplica a casas de habitação própria e permanente.-----

-----Referiu-se depois ao facto de o senhor Vice Presidente se ter debruçado sobre o artigo 48º, sobre os rendimentos automáticos, dizendo que esta situação já existe há muito tempo, só que as pessoas tinham que requerer. Nesta altura desde que os rendimentos do agregado familiar não sejam acima 15 295 euros, o que significa o ordenado mínimo nacional do agregado familiar, estarão automaticamente isentos. Se o casal tiver rendimentos acima desse valor fica logo acima da isenção. Outra das questões apontadas pelo senhor Vice-Presidente justificando a situação de não se pensar na inclusão do IMI familiar na proposta, foi a questão financeira. Apesar de achar que é uma matéria que requer cuidado, disse ainda que todos sabem que o município goza de uma excelente saúde financeira, fruto de trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo executivo, pelo que poderia ter dado um bom presente aos munícipes de Porto de Mós. Concluindo, disse que ficou muito aquém o que se esperava desta proposta do IMI, e que gostaria de a aprovar mas que verifica que a mesma se apresenta coxa, não contemplando uma situação que seria de interesse para os munícipes.-----

-----**Vítor Louro Cordeiro (PS):**-----

-----Começou por dizer que já disse uma vez que sobre este tipo de impostos discorda que haja escalões, havendo a possibilidade de os executivos dos diferentes municípios fixarem esses impostos entre um limite mínimo e limite máximo. Desde logo, as populações dos diversos pontos do país e até dentro do mesmo distrito, estão altamente diferenciadas. Concluiu dizendo que, com os valores fixados na presente proposta, só se pode votar favoravelmente.-----

-----**Olga Cristina Fino Silvestre (PSD):**-----

-----O artigo 112º do Código do IMI, entre outras coisas prevê o seguinte: no nº 1, alínea b), fixar a taxa do IMI para os prédios urbanos. No nº 6, refere o seguinte: "Os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam as taxas no caso de existirem zonas delimitadas objeto de operação de reabilitação urbana ou combate à desertificação e majorar ou minorar até 30% a taxa que vigorar". O nº 7 refere o seguinte: "Os municípios na zona ARU podem fixar uma redução até 20% na taxa do imposto para os prédios arrendados que pode ser cumulativa com a anterior". O nº 9 diz: "Os municípios mediante deliberação da Assembleia Municipal, nos casos de imóvel destinados a habitação própria, permanente, coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, podem fixar uma redução da taxa atendendo ao número de dependentes." Esclarece ainda que com um dependente a redução é de 10%, com dois municípios, a redução é de 15% e com 3 dependentes a redução se cifra em 20%. Passou depois a citar os números propostos pela Câmara

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Municipal, cuja proposta se encontra acima transcrita. Disse depois que a proposta apresentada pela Câmara Municipal ficou muito aquém do que está previsto no Código do IMI, no que se refere à minoração e no que vulgarmente se chama taxa de IMI familiar. Aqui nesta questão não acompanhou os seus parceiros da Comunidade Intermunicipal do Pinhal Litoral, pois os concelhos de Alvaiázere, Batalha, Leiria, Marinha Grande, Pedrogão Grande e Pombal, acordaram no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Pinhal Litoral, reduzir entre 5 e 10%, ou seja, metade do que a lei prevê como limite máximo. Os concelhos de Castanheira de Pera, Figueiró e Ansião ficaram de fora por estarem a ser submetidos a programas de reequilíbrio financeiro. Porto de Mós, ficou de fora por opção, apesar de ter a sua situação económica estável. Em vez de dar um sinal claro às famílias portomosenses de que lhes queria aliviar a carga fiscal, optou por não o fazer. Este município, que tem as contas equilibradas, tem desafogo financeiro, e quando pode aliviar os portomosenses não o faz. Pois deveria. Deveria aplicar a taxa do IMI pelo mínimo, 0.3%, como aplica, mas deveria ter uma sensibilidade com as pessoas e aplicar o IMI reduzido para as famílias com dependentes. Apesar de ter tido receita de IMI no ano transato, mais do que o previsto, uma receita extraordinária de IMI de quase um milhão de euros, seguramente que a aplicação da taxa de IMI familiar não iria sequer beliscar os cofres da Câmara. Afinal a política que o município deve fazer é para as pessoas, mas às vezes elas ficam em segundo plano como acontece neste caso. Ainda quanto à proposta da Câmara, na minoração e na majoração da taxa do IMI não foi utilizado o critério da igualdade, pois a Câmara propõe de majoração uma taxa de 20% e até 30%, enquanto que de minoração, ou seja de incentivo aos que têm os seus prédios em bom estado propõe uma minoração de 10%. Na majoração, quando há um acréscimo no pagamento da taxa de IMI, deveria existir um período de carência de modo que os portomosenses tivessem a possibilidade ou de recuperar as suas casas no prazo de um ano, ou de terem conhecimento de antemão de que iriam sofrer essa majoração na sua taxa do IMI. Como já referiu penaliza em 20 e 30% e beneficia aqueles que querem reabilitar as suas casas e quem mantém as suas casas reabilitadas beneficia apenas em 10%. Há aqui uma desigualdade de critérios, pois se a majoração é 20 ou 30%, devia também sê-lo a minoração. Deveria existir um forte incentivo aos proprietários para reabilitarem os seus prédios, o que não acontece. Podia o município de Porto de Mós, aqui ser, em matéria de IMI, um exemplo para o País e para o distrito, com a taxa de IMI pelo mínimo, o IMI familiar também pelo mínimo, ou então pelo valor médio e com forte incentivo à reabilitação, mas tal não acontece. Seria sem dúvida uma medida para atrair pessoas ao concelho. Pagar menos IMI, não é só por si um incentivo à natalidade, é sim uma medida no meio de muitas outras, que pode apontar nesse caminho.-----

-----**António José Menezes Teixeira (PS)**:-----

-----Manifestou a sua admiração pelo discurso de Olga Silvestre nomeadamente quando esta disse que é preciso dar este prémio às famílias portomosenses. Perguntou quais famílias

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

portomosenses? As proprietárias ou arraia-miúda arrendatária, que não tem nada?-----

-- -----Esta recomendação do PSD surgiu, no seguimento da aprovação, na Assembleia da República, de alterações ao Orçamento do Estado, permitindo que as autarquias diminuam o IMI em função do agregado familiar.-----

-----Apesar de o chamado IMI Familiar constar do Orçamento do Estado para 2015, será pela primeira vez aplicado no próximo ano.-----

-----A redução prevista na lei assenta apenas sobre prédios destinados a habitação própria e permanente e varia entre os 10% (para famílias com um dependente), 15% (para famílias com dois dependentes) e os 20% (para famílias com três dependentes).-----

-----Citando o próprio legislador, "A justiça social da medida é inquestionável, bem como a proteção das famílias e a consideração de que famílias com mais filhos são famílias com mais custos e despesas, logo merecedoras de uma [maior] proteção", lê-se na recomendação.-----

----- Mas nada mais enganador e manipulador, do que esta recomendação, senão vejamos: 1. A aplicação da taxa reduzida de IMI não pode ser apenas "em função do número de dependentes do agregado familiar"; 2. "Nunca é demais recordar que todos pagam na sua totalidade". Neste contexto, disse pensar que a proposta foi apresentada de uma maneira popular, de uma forma desconexa, sendo pois, necessário realizar "um debate sério" e "não em cima do joelho", como aconteceu e está a acontecer. Contudo, esse debate só deverá ser feito após o fornecimento dos números de agregados em condições de usufruir do IMI familiar pela Autoridade Tributária à autarquia, sendo que hoje é a data limite e ainda não foram recebidos tais dados. 3. É também preciso ter a certeza de que a proposta não prejudica a sustentação das contas do município, não sabendo se isso está provado ou não. 4 - Não são conhecidos os impactos ao nível do orçamento – apesar de achar que não terá qualquer impacto. Apenas clarificar que se trata de uma ação dos municípios com impacto exclusivo nas suas contas, mas que outros tentarão obter benefícios. Como tal, neste contexto, até seria favorável à lei, se ela tivesse introduzido o fator rendimento.-----

-----O senhor Presidente da Câmara referiu que antes do senhor Vice Presidente falar, apenas queria passar a ler alguns dos textos que foram publicados na comunicação social recente, que referem que esta lei está longe de ser socialmente justa. A **Luís Almeida** disse ainda que os desempregados também não pagam IMI, porque estão abrangidos por outra medida. Terminou com uma citação de Almeida Henriques, Presidente da Câmara de Viseu, que foi Secretário de Estado até há bem pouco tempo, e que terminou o seu texto dizendo o seguinte: "*O Estado Central prega bem, mas pratica pouco e mal.*"-----

-----Passou a usar da palavra o senhor Vice Presidente dizendo quanto ao texto de **Elsa Leitão** que esta veio reforçar grande parte das justificações do executivo. Quanto a **Filipe Batista**, disse que a baixa natalidade é um problema nacional que deve ser enfrentado pelo Governo Central

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que em vez de o fazer atira para as autarquias essa responsabilidade. A **Luís Almeida** referiu que a medida incide sobre proprietários, mas apenas sobre as propriedades que constituam sua habitação permanente. Referiu-se ainda ao facto de aquele ter dito que Câmara poderia ter dado um "presente" às famílias portomosenses, dizendo que "presentes" em termos de IMI tem a Câmara dado desde 2005, quando ainda ninguém o fazia, pois as suas taxas sempre foram as mais baixas. A **Olga Silvestre** disse que o seu discurso está perfeitamente adequado ao momento que se vive, mas que quando diz que Porto de Mós ficou aquém dos outros municípios que compõem a CIMRL, discorda porque Porto de Mós é um dos quatro municípios de entre dezasseis que tem as taxas mínimas. Concluiu que esta lei, não faz sentido nenhum em termos de justiça social, nem justificável na nossa realidade concreta, sabendo que praticamos as taxas mínimas.-----

-----**Luís Carlos Vieira Monteiro (PSD):**-----

-----Pedi a palavra para dizer que a receita do IMI aumentou exponencialmente nos últimos anos e os cofres da Câmara beneficiaram largamente à conta disso, por duas vias: primeiro pela avaliação obrigatória dos prédios urbanos e por outro lado, pelo aumento da taxa mínima que passou de 0.2% para 0.3%, significando um aumento de 50%, com a vantagem política para o município, de ter o aumento da coleta, sem o odioso da decisão política. Continuou dizendo que nesta conformidade, não é um inferno fiscal para os cofres do município tomar uma medida desta natureza. Por outro lado, há que pensar, a nível estratégico, que população do concelho é que queremos, se queremos miséria ou se queremos pessoas que tenham algum rendimento, que sejam proprietários e que por essa via sejam contribuintes pagadores de impostos. São essas pessoas com algumas possibilidades de serem proprietárias, com alguns rendimentos e com dependentes, que tem de se dar algum sinal positivo porque os outros já toda a rede social os protege. Disse ainda que para haver arrendatários tem de haver proprietários, não percebendo porque é que agora se estão a diabolizar esses proprietários porque esses pagariam sempre. Para finalizar disse que se remeteu aqui para a política nacional, quando o que está em questão é uma política local, podendo-se agora decidir lavam-se as mãos e remete-se para o Governo Central uma realidade que é da nossa competência, devendo ser divulgado pela população o odioso da não criação do IMI familiar em Porto de Mós que foi da Câmara e da maioria na Assembleia Municipal que não a aprovou. -----

-----**Olga Cristina Fino Silvestre (PSD):**-----

-----Usou também da palavra para dizer que o senhor Vice Presidente referiu que ata lhe forneceu uns dados em que houve uma despesa fiscal para a Câmara de 90.000 euros, que a mesma deixou de receber por causa das tais famílias com dependentes, mas esqueceu-se foi que,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

no ano passado recebeu a mais um milhão de euros, ou seja, um milhão que recebeu como receita corrente mais um milhão de receita extraordinária de IMI perfazendo dois milhões. Portanto, quem teve uma prenda das famílias foi a Câmara Municipal. Quanto à questão dos dependentes, os pais são ascendentes e os filhos são descendentes, mas se estiverem dependentes economicamente, são dependentes quer uns quer outros. Disse ainda que efetivamente referiu que quanto aos outros concelhos da CIMRL o concelho de Porto de Mós tinha ficado aquém, mas na taxa de IMI familiar, reforçou. Mas agora retiraria o que disse e diria o seguinte: não ficou aquém, passou ao lado, esqueceu-se das famílias. Porto de Mós não aplicou a taxa de IMI familiar quando tinha a possibilidade de o fazer e esqueceu-se das famílias.

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, foi o presente ponto da ordem de trabalhos – **Imposto municipal sobre prédios urbanos** – posto a votação, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria com 3 (três) votos contra, 8 (oito) abstenções e 18 (dezoito) votos a favor.**

-----5. Derrama 2016:-----

-----O senhor Vice-Presidente da Câmara passou a apresentar a proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, que foi aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal em 03.10.2015, e que a seguir se transcreve:-----

-----"Nos termos do artigo 18º da Lei n.º 73/2013, de 29 de Julho (Lei das Finanças Locais), os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC).-----

-----1. Considerando que a taxa da Derrama incide apenas sobre o lucro obtido por Pessoas Coletivas;-----

-----2. Considerando que a Derrama é um instrumento legal que pode conduzir à contribuição fiscal de entidades sediadas fora do Concelho e que aqui desenvolvem negócios de relevo e obtêm lucros;-----

-----3. Considerando que a receita corrente do Município, não consignada e com origem na Administração Central, tem decrescido nos últimos anos; -----

-----4. Considerando que o Município se vê confrontado com acréscimos crescentes de obrigações e limitações anuais no domínio da gestão financeira;-----

-----5. Considerando que é igualmente preocupação do Executivo Municipal conciliar o esforço financeiro com a necessidade de estimular condições de atratividade empresarial no Concelho, em obediência a uma estratégia de desenvolvimento sustentado; -----

-----**Proponho** que as taxas da DERRAMA de aplicação aos lucros gerados em 2015, em sede de IRC, a cobrar em 2016, sejam iguais às vigentes no ano transato, ou seja:-----

-----**a) – Taxa Normal: 1,3%.-----**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**b) – Taxa Reduzida:** 0,90% para sujeitos passivos, cujo volume de negócios no ano anterior (2015) não tenha sido superior a 150.000,00€.-----

-----**c) – Taxa Zero – Isenção,** nos termos do artigo 16º, n.º.2, da Lei supra mencionada, para sujeitos passivos que em 2016 fixem a sua sede, por constituição ou alteração, no Concelho de Porto de Mós, e criem e mantenham, no mínimo, 3 (três) postos de trabalho."-----

-----Teceu depois algumas considerações sobre o conceito da derrama dizendo que esta apenas incide sobre o lucro das pessoas coletivas, tratando-se de uma receita própria dos municípios.-----

-----**José Gabriel Pires Vala (PSD):**-----

-----Disse que gostaria de referir à semelhança do ano anterior e daquilo que o PSD defendia já há uns anos a esta parte, esta diferenciação de taxas com o objetivo de atrair novos investimentos bem como outros benefícios às empresas esta continua a ser uma boa medida. Alerta apenas para algumas situações de empresas que tem a sede fora do concelho, embora de acordo com a lei a derrama deva ser distribuída de acordo com a massa salarial. Se houver a possibilidade de cativar as empresas que estão aqui implantadas tenham aqui a sua sede seria uma mais-valia.-----

-----**Luís Manuel Coelho Almeida, (PSD):**-----

-----Em relação a esta proposta da Câmara, apetece-lhe dizer que é o exemplo de que as boas decisões quando são tomadas é para manter, pois durante anos insistiu com o executivo para que se fizesse esta diferenciação.-----

-----**António da Conceição Ferraria (CDU):**-----

-----Usando da palavra disse que a Câmara decidiu diminuir de 1.4, para 1.3, a partir de 150 000.00 euros de lucro. Disse que tem dúvidas e que por si mantinha as maiores empresas com 1.4 plafonando as outras, ficando assim a Câmara com mais dinheiro e fazendo-se justiça, pois pagaria mais quem mais lucros apresentasse.-----

-----O senhor Vice-Presidente passou a responder aos anteriores intervenientes dizendo que Gabriel Vala considera a derrama como um mecanismo potenciador de atrair investimento, manifestando as suas dúvidas. Quanto à questão da sede das empresas como referiu Luís Almeida, seria muito bom, mas não será fácil lá chegar. A António Ferraria disse que pela parte que lhe toca a si e ao executivo, disse que estarão sempre dispostos a discutir estes valores desde que seja para

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

cima.-----

-----Não havendo mais intervenções, foi o presente ponto da ordem de trabalhos – **Derrama 2016** – posto a votação, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----**6. Participação no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS):**-----

-----O senhor Vice-Presidente da Câmara passou a apresentar a proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, que foi aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal em 03.10.2015, e que a seguir se transcreve:-----

-----“De acordo com o artigo 26º, da Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro, que estabelece o regime financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Internacionais, os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no nº1, do artigo 78º, do código do IRS.-----

-----A participação acima referida sobre a percentagem do IRS depende de deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.-----

-----**Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere:**-----

-----**1.** Definir em 5% a participação do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Concelho de Porto de Mós, referente aos rendimentos do ano de 2016.-----

-----**2.** Remeter a presente proposta para apreciação e aprovação na Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.”-----

-----**Joaquim Santiago Virgílio Alves (PS):**-----

-----Começou por dizer que é um leigo nestas matérias, mas gostava de saber se o PSD estivesse no executivo, também proporia que se baixassem todas as taxas. Disse que esta Câmara Municipal tem sido bem gerida e por isso tem dinheiro.-----

-----**Luís Manuel Coelho Almeida (PSD):**-----

-----Usando da palavra, disse que a Câmara Municipal mais uma vez propõe ficar com os 5%, o que quer dizer que propõe ficar com os 100% daquilo que vai arrecadar de IRS. Como é sabido, os escalões do IRS foram alterados deixando de haver o número de escalões que havia, passando a haver menos escalões, o que fez com que, este ano, todos os trabalhadores sentissem na carteira o

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

aumento do desconto do IRS. Logo, havendo mais IRS haverá mais receita para o município, logo haverá mais imposto arrecadado. Tendo em conta que quem paga este imposto são os trabalhadores, que foram sobrecarregados com esses escalões do IRS e havendo a possibilidade de a Câmara contribuir com uma parte daquilo que os trabalhadores acabaram por ter de suportar a mais, este ano poderia ter um pensamento um pouco nos sujeitos passivos do IRS e tê-los contemplado. Assim sendo o PSD não pode aceitar esta proposta, apelando a que no próximo ano se comece a pensar um pouco no povo em geral.-----

-----**António Manuel Ferreira de Almeida (PS)**:-----

-----Usando da palavra dizendo que a questão fundamental do IRS não deve ser aqui discutida, porque não são as autarquias que gerem os escalões que o Governo impõe aos trabalhadores. A questão do IRS deve ser tratada a outro nível. Passou depois a perguntar se porventura hoje aqui fosse decidido reduzir-se a taxa, não respeitando a proposta em discussão apresentada pela Câmara, a diferença a menos não seria cobrada ao fisco, quem é que beneficiava da diferença não recebida? Se porventura tal sucedesse, relativamente ao ano de 2016 a demografia dos contribuintes pagantes veria o seu IRS? E aquela população ativa mas isenta devido aos seus baixos rendimentos, também iria beneficiar sendo reembolsados de alguma importância, só porque o executivo deixou de cobrar a taxa de 5%? Sendo o IRS uma receita indireta, o município recebe essas verbas por intermédio de alguém, servindo essas receitas para investimento no bem-estar de todos. Portanto, quando teve conhecimento da proposta da Câmara Municipal sobre a manutenção da taxa de 5% para o ano de 2016, foi tentar ler a imprensa do distrito, para perceber como se têm comportado os municípios da região sobre esta matéria. Concluiu, que na sua grande maioria, têm as taxas de IRS no seu valor máximo e que alguns deles têm feito dessas taxas uma espécie de carrocel, tal tem sido o seu sobe e desce. Esta realidade revela que o assunto não tem suscitado grande interesse por parte dos municípios e que este imposto se tem prestado a uma certa instabilidade fiscal na gestão financeira de várias autarquias. Pensa pois, que é de evitar variações fiscais injustificadas que poderão colocar em risco os objetivos do executivo e do interesse geral do município. Depois, é preciso dizê-lo, sem receitas asseguradas o executivo não tem condições adequadas para investimentos mais avultados, que ainda muitos nos faltam. Disse ainda não estar a ver como se podem realizar grandes obras se se prescindir voluntariamente de receitas futuras. Concluiu dizendo que para si, e para a sua bancada é muito claro, para haver obras é preciso que haja dinheiro para as fazer, sob pena de haver mais endividamento do município, o que é de evitar ao máximo, no interesse de todos. Posto isto, a bancada do PS vai votar favoravelmente a proposta apresentada pela Câmara Municipal, esperando a sua aprovação em pleno.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O senhor Vice-Presidente respondendo aos anteriores intervenientes dizendo que as intervenções de Joaquim Santiago e António Almeida se traduzem no apoio desta proposta, acrescentando-lhe justificações que lhe parecem perfeitamente pertinentes. A Luís Almeida que falou da alteração dos escalões de IRS, disse que os mesmos penalizaram não só quem trabalha por conta de outrem, mas também os empresários em nome individual e outros, que pagam impostos em sede de IRS. -----

-----Não havendo mais pedidos de intervenções, foi o presente ponto da ordem de trabalhos – **Participação no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)** – posto a votação, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria com 21 (vinte e um) votos a favor, 2 (duas) abstenções e 6 (seis) votos contra.**-----

----- **7. Fixação da taxa municipal sobre direitos de passagem previstos na lei n.º 51/2011, de 13 de setembro – lei das comunicações eletrónicas:** -----

-----O senhor Vice Presidente da Câmara passou a dizer que esta taxa é aplicada às empresas que usam as infraestruturas do concelho. O prejuízo que essas empresas provocam no pavimento do concelho com a instalação de cabos e condutas é muito superior a essa receita.-----

-----Disse ainda que foi aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal a informação apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

----- “De acordo com o artigo 106.º da Lei n.º 51/2011, de 13 de setembro, os Municípios podem estabelecer uma taxa pela passagem e atravessamento do domínio público e privado municipal, por sistemas, equipamentos e demais recursos destinados ao estabelecimento de redes de comunicações eletrónicas.-----

-----Esta taxa municipal por direitos de passagem (TMDP) é aprovada anualmente, até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar o percentual de 0,25%. -----

-----A taxa será aplicada a cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas aos clientes finais do Município.-----

-----De acordo com a lei, compete à Assembleia Municipal estabelecer e fixar os quantitativos das taxas municipais, devendo a Câmara Municipal apresentar as suas propostas.-----

-----Nestes termos e de acordo com a alínea b) do nº 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho ao executivo municipal que delibere submeter à apreciação e decisão da Assembleia Municipal a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25% para o próximo ano de 2016.”-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Não havendo pedidos de intervenção foi o presente ponto da ordem de trabalhos posto a votação, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----**8. Modificações orçamentais – 3.ª revisão às Grandes Opções do Plano do ano de 2015 e 9. Modificações orçamentais – 3.ª revisão ao Orçamento do ano de 2015;**-----

-----O senhor Presidente da Câmara disse que esta modificação se deve a duas questões muito simples, prendendo-se uma delas com o facto de as obras no quartel da GNR se ter atrasado no tempo relativamente ao que se tinha previsto, prolongando-se a obra para 2016 e sendo necessária afetação de uma verba que estava destinada para 2015, para além de outras menores que constam do documento que foi distribuído atempadamente por todos os membros desta Assembleia. Fez ainda referência a uma verba que fica afeta a pareceres, projetos e consultadoria, uma vez que a Câmara tem que contratar mais um advogado para um processo que entrou recentemente em tribunal contra o município de Porto de Mós, apresentado pela Junta de Freguesia de Serro Ventoso.-----

-----Não havendo pedidos de intervenção, foi o **ponto 8 da ordem de trabalhos - Modificações orçamentais – 3.ª revisão às Grandes Opções do Plano do ano de 2015** – posto a votação, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria com 22 (vinte e dois) votos a favor e 4 (quatro) abstenções**.-----

-----Seguidamente foi colocado a votação o ponto 9 da ordem de trabalhos - **Modificações orçamentais – 3.ª revisão ao Orçamento do ano de 2015** - tendo o mesmo sido **aprovado por maioria com 22 (vinte e dois) votos a favor e 4 (quatro) abstenções**.-----

-----**10. Ginástica sénior – participação às juntas de freguesia de Porto de Mós (São João Baptista e São Pedro) e Pedreiras;**-----

-----Passou a usar da palavra a senhora Vereadora Rita Cerejo fazendo a apresentação do presente ponto da ordem de trabalhos cuja proposta a seguir se transcreve:-----

-----“O projeto da Ginástica Sénior teve e tem como principal objetivo aumentar os níveis de atividade física da 3ª idade.-----

-----A iniciativa iniciada em 2013 correu muito bem e foi um sucesso pelo que se irá dar continuidade ao projeto.-----

-----Desenvolvendo-se atividades de ginástica geriátrica em que os idosos são encorajados para o aumento do movimento no geral e diminuição do sedentarismo e inatividade física. As

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sessões caracterizam-se por um trabalho generalizado, incluindo uma ativação geral, exercícios de força, de equilíbrio, jogos lúdicos e relaxamento final. -----

-----Quando possível, desenvolvem-se também exercícios aeróbios, como danças, caminhadas, encontros de exercício e saúde na 3ª idade, tardes dedicadas ao movimento em grupo, festas e intercâmbios com outros grupos. -----

-----Como objetivos gerais do projeto temos:-----

-----O aumento da interação social;-----

-----A diminuição do isolamento;-----

-----O aumento dos níveis de independência e de autonomia;-----

-----A ocupação dos tempos livres;-----

-----A promoção do bem-estar.-----

-----Estas sessões realizam-se duas vezes por semana, com uma duração de 50 minutos cada.--

-----Estas aulas destinam-se a pensionistas/reformados com idade igual ou superior a 60 anos.--

-----O valor mensal a pagar pelo Município de Porto de Mós é de 120€ por turma.-----

-----Foi criada uma turma por freguesia, com o número máximo de 25 alunos.-----

-----Na antiga Freguesia do Arrimal não foi ainda criada turma pois não houve inscrições suficientes, contudo, caso entretanto haja interessados a turma será aberta.-----

-----Na União de Freguesias de São Pedro e São João e na Freguesia das Pedreiras já existem um total de 2 turmas de ginástica sénior, pelo que nestes casos não foram criadas turmas novas no âmbito do projeto. Sendo que o Município participou as referidas Juntas de Freguesia com o valor pago por turma ao professor nas outras freguesias.-----

-----Desta sorte, por uma questão de tratamento igualitário dos munícipes do nosso Concelho, é importante que as aulas de ginástica e as turmas já existentes antes deste projeto e que abrangem os mesmos destinatários, continuem a ser gratuitas. Para tanto é essencial que o Município continue a participar com o valor mensal de 120€ por turma.-----

-----Desta sorte, submeto à vossa consideração superior."-----

-----**António Rogério de Oliveira Vieira (Presidente da Junta de Freguesia de Pedreiras – Independentes por Pedreiras):**-----

-----Usou da palavra para perguntar se nas outras freguesias o pagamento é feito diretamente à professora.-----

-----A senhora vereadora respondeu que sim e que todas as freguesias têm uma turma de ginástica, com exceção de Arrimal onde nunca foi possível criar uma turma por falta de interessados.-----

-----**Olga Cristina Fino Silvestre (PSD):** usou da palavra para dizer que quanto ao teor da

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

proposta iria transcrever aquilo que lhe oferece dúvidas: refere que as aulas são destinadas a pensionistas/reformados com idade igual ou superior a sessenta anos, perguntando se estes dois critérios são cumulativos.-----

-----Disse ainda que na proposta se define o número máximo de alunos por turma mas não se refere o número mínimo. Disse ainda que não tendo sido possível criar uma turma no Arrimal, é injusto para os interessados, não poderem participar devendo ser encontrada uma solução. Disse ainda que deve ser revisto o critério de haver apenas uma turma por freguesia, pois nem todas as freguesias têm o mesmo número de habitantes, neste caso, de seniores. Nas freguesias maiores, e com maior procura dessa atividade, deviam existir mais turmas.-----

-----**Hélder Costa (PSD):**-----

-----Usando da palavra perguntou como está a assiduidade do professor e se existe alguma cláusula no seu contrato que o penalize por esse facto.-----

-----A senhora Vereadora Rita Cerejo passou a responder aos anteriores intervenientes dizendo a **Hélder Costa** que o professor continua a ser o mesmo. Disse ainda que de facto houve uma fase em que o professor passou por problemas pessoais que o levaram a faltar bastante, estando no entanto essa fase ultrapassada. Existe a penalização no contrato, mas neste momento as pessoas estão satisfeitas e ele tem cumprido assiduamente as suas funções.-----

-----A **Olga Silvestre** disse que ao longo do ano tem tentado, em parceria com as IPSS's, reunir, não só os idosos que estão em instituição como os que não estão institucionalizados, através das aulas de ginástica, como aconteceu há pouco tempo no Parque Verde no Festival Viver Porto de Mós.-----

-----Quanto aos números máximos das turmas, disse ainda que só em duas situações é que esses números foram atingidos. Quanto à questão do Arrimal, nunca houve sequer uma inscrição. Embora não esteja previsto formalmente um número mínimo de alunos por turma, estabeleceu-se que esse número não poderia ser inferior a cinco ou seis pessoas por turma, sob pena de as aulas não funcionarem.-----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, foi o presente ponto da Ordem de trabalhos - **Ginástica sénior – participação às juntas de freguesia de Porto de Mós (São João Baptista e São Pedro) e Pedreiras** - posto a votação, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----**11. Autorização prévia no âmbito da lei dos compromissos plurianuais assumidos desde 01.06.2015 a 30.08.2015:** -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O senhor Presidente da Câmara prescindiu da palavra, dado que todos os membros da Assembleia receberam o documento, atendendo que este ponto é apenas para dar conhecimento não carecendo de deliberação, disponibilizando-se para prestar algum esclarecimento, julgado conveniente.-----

-----12. Auditoria 2015 – relatório semestral ao município de Porto de Mós;-----

-----O senhor Presidente usando da palavra disse que este ponto é igualmente apenas para conhecimento da Assembleia Municipal, tendo sido distribuído por todos os membros o Relatório elaborado pelo Revisor Oficial de Contas.-----

-----13. Informação nos termos da alínea c), nº 2 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro:-----

-----O senhor Presidente da Câmara prescindiu de ler o documento enviado a todos os deputados municipais atempadamente, dando conta da atividade do município no período compreendido entre a última sessão da Assembleia e esta mesma, manifestando a sua disponibilidade para prestar qualquer informação tida por conveniente.-----

-----MINUTA DAS DELIBERAÇÕES DESTA SESSÃO:-----

-----Tendo em conta que várias deliberações deverão tornar-se imediatamente executórias, o Presidente da Assembleia Municipal, deu a conhecer aos membros desta, os termos da minuta das deliberações tomadas nos seguintes pontos: *Projeto de delimitação da área de reabilitação urbana da vila de Porto de Mós; Pedido de aquisição parcela de terreno – domínio público; Imposto municipal sobre prédios urbanos; Derrama 2016; Participação no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS); Fixação da taxa municipal sobre direitos de passagem previstos na lei n.º 51/2011, de 13 de setembro – lei das comunicações eletrónicas; Modificações orçamentais – 3.ª revisão às Grandes Opções do Plano do ano de 2015; Modificações orçamentais – 3.ª revisão ao Orçamento do ano de 2015; Ginástica sénior – participação às juntas de freguesia de Porto de Mós (São João Baptista e São Pedro) e Pedreiras, tendo estas sido submetidas a votação e **aprovadas por unanimidade**.*-----

-----O senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou a sessão encerrada às 24.00 horas do dia 25 de setembro e para constar se lavrou a presente ata que irá assinar e que eu, Maria

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Fernanda Pinguicha Toureiro, Assistente Técnica, redigi e subscrevo -----
